

## COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n° 52.270.350/0001-71

NIRE 35.300.636.520

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 09 de fevereiro de 2026, às 10 horas, por videoconferência. Considera-se, para todos os fins, que a reunião foi realizada na sede social da **COMPANHIA BRASILEIRA DE SERVIÇOS FINANCEIROS** (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n° 3.900, 11° andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Silvio Alexandre Rocha da Silva; Secretário: Sr. Lucas Dias Trevisan.

**4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre a eleição de novo membro para o Comitê de Auditoria da Companhia.

**5. DELIBERAÇÃO.** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:

**5.1** Aprovar a eleição do Sr. **ÁLVARO AFFONSO MENDONÇA**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG n° 52.811.630-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 185.956.931-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, para compor o Comitê de Auditoria da Companhia na qualidade de membro independente representante do Conselho de Administração da Companhia e completar o mandato unificado ora em curso.

**5.1.1** Consignar que a indicação do Sr. Álvaro Affonso Mendonça foi realizada em conformidade com a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, seus Comitês e Diretoria da Companhia.

**5.1.2** O membro do Comitê de Auditoria da Companhia ora eleito será investido em seu cargo mediante assinatura de termo de posse, que contém as declarações de desimpedimento nos termos da legislação aplicável, e a adesão à cláusula compromissória referida no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3.

**5.1.3** Em razão da deliberação tomada neste item 5.1, consignar que o Comitê de Auditoria da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, todos com

mandato unificado até a data da primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada após a data da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025:

(i) **IÊDA APARECIDA PATRICIO NOVAIS**, brasileira, casada, consultora, portadora da cédula de identidade RG n° 4.179.429-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 006.275.378-98, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia; na qualidade de coordenadora do Comitê de Auditoria;

(ii) **MARCELO LICO DA COSTA**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n°17.874.595 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n° 104.814.848-33, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Companhia, na qualidade membro especialista do Comitê de Auditoria da Companhia; e

(iii) **ÁLVARO AFFONSO MENDONÇA**, acima qualificado, na qualidade de membro independente representante do Conselho de Administração da Companhia.

**6. PUBLICAÇÃO DA ATA:** Em cumprimento ao disposto no art. 142, §1° da Lei n° 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”) c/c o art. 2° da Resolução CVM n° 166/2022 (“RCVM 166”), que regulamenta o art. 289 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o enquadramento da Companhia como uma companhia de menor porte, conforme definição constante do art. 294-B da Lei das Sociedades por Ações e parágrafo único do art. 1° da RCVM 166, a publicação da presente ata de Reunião do Conselho de Administração ocorrerá exclusivamente por meio do sistema Empresas.NET e no site de relações com investidores da Companhia, sendo que a publicação será considerada realizada na data em que a presente ata for divulgada.

**7. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026.

**Mesa:**

---

Silvio Alexandre Rocha da Silva  
**Presidente**

---

Lucas Dias Trevisan  
**Secretário**

**Conselheiros presentes:**

---

Silvio Alexandre Rocha da Silva

---

Carlos Arnaldo Borges de Souza

---

Álvaro Affonso Mendonça

---

José Francisco Cunha Ferraz Filho

---

José Oswaldo Morales Júnior